



PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



CI N. 669/2023

Navegantes (SC), 28 de julho de 2023.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA DE NAVEGANTES

**Assunto:** Edital n. 91/2023 PMN (manutenção de jardins)

Com cordiais cumprimentos, esta Secretaria de Obras e Serviços Municipais vem, por meio da presente, nos manifestar acerca dos recursos e contrarrazões acerca do edital n. 91/2023 PMN, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E CAMPOS, SERVIÇO DE PODA, CORTE E LIMPEZA DE ÁRVORES, COQUEIROS E PALMEIRAS (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI'S, EPC'S, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E ACESSÓRIOS), PINTURA DE MEIO FIO E POSTES, NAS ÁREAS VERDES, CAMPOS, PRAÇAS, CANTEIROS EM VIAS PÚBLICAS E JARDINS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC.

Verificou-se, por meio da ata da sessão do certame, que a empresa Almeida Paisagismo Ltda restou vencedora do edital n. 91/2023, com valor total de R\$ 641.725,00. Todavia, o valor da empresa vencedora está 57% abaixo em comparação a ata do ano passado, ora Ata n. 104/2022, **formalizada com a mesma empresa**, conforme tabela abaixo. Sendo que na ata de 2023, houve um aumento da carga horária semanal a ser cumprida pela empresa contratada.

Itens	Manutenção de		40h semanais		44h semanais	
			Ata 104/2022		Elisiane - Proposta vencedora	
Itens 1 - 4	jardins	12 meses	R\$ 20.251,76	R\$ 243.021,12	R\$ 9.318,90	R\$ 111.826,80
Item 5	Poda	160 dias	R\$ 1.370,85	R\$ 219.336,00	R\$ 387,23	R\$ 64.144,00
Item 6	Rega	250 dias	R\$ 1.040,33	R\$ 260.082,50	R\$ 387,23	R\$ 96.807,50
Item 7	Encarregado	12 meses	R\$ 4.977,57	R\$ 59.730,84	R\$ 2.788,84	R\$ 33.466,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.511.233,82</b>	<b>R\$ 1.511.233,82</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 641.725,00</b>

Ademais, cumpre salientar que a empresa vencedora forneceu um desconto de 70% do valor máximo previsto no edital de 2023, conforme tabela abaixo:



Secretaria de Obras e Serviços Municipais  
Tel: (47) 3185-2003  
Rua Arnaldo Passos, 279 - Centro  
CEP: 88370-446 – Navegantes/SC



# PREFEITURA DE NAVEGANTES



			TR 2023		Elisiane - Proposta vencedora	
Itens 1 - 4	Manutenção de jardins	12 meses	R\$ 25.882,50	R\$ 310.590,00	R\$ 9.318,90	R\$ 111.826,80
Item 5	Poda	160 dias	R\$ 2.030,00	R\$ 324.800,00	R\$ 387,23	R\$ 64.144,00
Item 6	Rega	250 dias	R\$ 2.030,00	R\$ 507.500,00	R\$ 387,23	R\$ 96.807,50
Item 7	Encarregado	12 meses	R\$ 5.582,50	R\$ 66.990,00	R\$ 2.788,84	R\$ 33.466,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.141.650,00</b>		<b>Total</b>	<b>R\$ 641.725,00</b>

Além disso, vale ressaltar que, ao realizarmos a pesquisa de mercado para elaboração do processo licitatório que resultou no edital n. 91/2023, a empresa Almeida Paisagismo Ltda, forneceu orçamento 53.87% acima do praticado na Ata vigente n. 104/2022.

			Ata 104/2022		Elisiane - Orçamento 2023	
Itens 1 - 4	Manutenção de jardins	12 meses	R\$ 20.251,76	R\$ 243.021,12	R\$ 114.897,91	R\$ 1.378.774,92
Item 5	Poda	160 dias	R\$ 1.370,85	R\$ 219.336,00	R\$ 4.245,82	R\$ 679.331,20
Item 6	Rega	250 dias	R\$ 1.040,33	R\$ 260.082,50	R\$ 4.031,42	R\$ 1.007.855,00
Item 7	Encarregado	12 meses	R\$ 4.977,57	R\$ 59.730,84	R\$ 10.249,40	R\$ 122.992,80
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.511.233,82</b>		<b>Total</b>	<b>R\$ 2.325.278,68</b>

Sendo que a mesma empresa venceu com proposta de valor 91% abaixo do orçamento apresentado para elaboração do processo licitatório.

			Elisiane - Orçamento 2023		Elisiane - Proposta vencedora	
Itens 1 - 4	Manutenção de jardins	12 meses	R\$ 114.897,91	R\$ 1.378.774,92	R\$ 9.318,90	R\$ 111.826,80
Item 5	Poda	160 dias	R\$ 4.245,82	R\$ 679.331,20	R\$ 387,23	R\$ 64.144,00
Item 6	Rega	250 dias	R\$ 4.031,42	R\$ 1.007.855,00	R\$ 387,23	R\$ 96.807,50
Item 7	Encarregado	12 meses	R\$ 10.249,40	R\$ 122.992,80	R\$ 2.788,84	R\$ 33.466,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 2.325.278,68</b>		<b>Total</b>	<b>R\$ 641.725,00</b>

Vale esclarecer que o orçamento apresentado para elaboração do processo foi desconsiderado em razão do sobrepreço constatado, conforme justificativa constante no processo.

Ademais, da análise da planilha de custos apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que diversos itens apresentam valores ínfimos ou até mesmo zerados que não cobrem o custo que a empresa despenderá para cumprimento do contrato.

Cita-se como exemplo o custo informado nas planilhas de composição para o uso do caminhão basculante. Na planilha de composição para o item 1 (tabela abaixo), verifica-se que o custo horário apresentado pela empresa para o caminhão é de R\$ 0,32, o qual totalizará R\$ 14,08 por semana (44h semanais), valor este que não cobre o custo do uso do mencionado veículo. Além disso, verifica-se que a quantidade do caminhão está equivocada.





# PREFEITURA DE NAVEGANTES



A	EQUIPAMENTOS	Quantid.	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			Produtiva	Improd.	Produtiva	Improd.	
3	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	0,1	0,6	0,4	1,92	1,28	0,32

Sobre o assunto, ao consultar a planilha de custo do caminhão basculante, verifica-se que o custo mensal total apresentado foi de R\$ 3,20, preço esse que não corresponde ao custo a ser despedido com combustível e manutenção, além de outros elementos indispensáveis para seu adequado funcionamento ao longo do tempo.

## 1.8 Custo Total (1.1 + ... + 1.7)

Item	Descrição do Veículo Caminhão, Máquina e/ou Equipamento	Quantidade Equipamentos	Custo Unitário Mensal (R\$)	Custo Total Mensal (R\$)
1.8.1	Caminhão Basculante 6m <sup>3</sup>	1	3,20	3,20

Nesse sentido, verifica-se que alguns itens da composição específica do caminhão estão zerados ou com valores impraticáveis.

## 1.1 Combustíveis

Item	Descrição do Veículo e/ou Equipamento	Combustível	A	B	C	D=AxBxC
			Preço Unitário (R\$/litro)	Índice Consumo (L/km ou L/hora)	Km ou Carga Horária	Total Orçado (R\$)
1.1.1	Caminhão Basculante 6m <sup>3</sup>	Óleo Diesel	5,9000		600	

## 1.2 Lubrificantes

Item	Descrição do Veículo e/ou Equipamento	Lubrificante	A	B	C	D=AxBxC
			Preço Unitário (R\$/litro)	Índice Consumo (L/km ou L/hora)	Km ou Carga Horária	Total Orçado (R\$)
1.2.1	Caminhão Basculante 6m <sup>3</sup>	Carter/Motor	10,44	0,0077891	600	48,79
		Diferencial	10,20	0,0004210	600	2,58
		Câmbio	12,83	0,0005700	600	4,39
		Fluído Freio	19,44	0,0000883	600	1,03
		Graxa	12,80	0,0002034	600	1,56
<b>Total Lubrificantes</b>						<b>58,35</b>

## 1.5 IPVA, Licenciamento e Seguros

Item	Descrição do Veículo Caminhão, Máquina e/ou Equipamento	A	B	C	D=AxB/C
		Custo Anual do Imposto	Quantidade Equipamentos	Número Meses	Total Orçado (R\$)
1.5.1	Caminhão Basculante 6m <sup>3</sup>	0,07	1	12	0,01

Apenas para exemplificar, o custo médio mensal de um caminhão basculante praticado em outra ata deste Município é de R\$ 25.990,00, desse modo, resta demonstrado que os preços apresentados na planilha de composição de custo são incoerentes.

Além disso, há de se considerar que na planilha de BDI apresentada pela empresa, conforme imagem abaixo, diversos itens constam abaixo de 1%, inclusive o lucro bruto:





ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Navegantes

Tributação: Lucro Presumido

**BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

Fórmula:

$$BDI = [(1 + \% \text{ Desp. Adm.}) \times (1 + \% \text{ Desp. Fin.}) \times (1 + \% \text{ Lucro Bruto}) / (1 - \% \text{ Tributos})] - 1$$

Optante pelo Lucro Presumido:

Descrição	%	Incidência
Despesas Administrativas	0,01%	Sobre custo direto
Despesas Financeiras	0,01%	Sobre custo direto
Lucro bruto	0,01%	Sobre custo direto + Desp. Adm.
ISS	5,00%	Sobre Faturamento
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
SIMPLES NACIONAL		

**Cálculo**

Despesas Administrativas	0,0001
Despesas Financeiras	0,0001
Margem (Lucro Bruto)	0,0001
Tributos	0,0865
<b>BDI Sobre Custo Direto</b>	<b>9,50%</b>

**Referências:**

- Supremo Tribunal Federal - (Nota Técnica Nº 3/2009)

(Definição de limites para BDI de materiais, serviços e equipamentos nas contratações obras e serviços de engenharia).

Insta salientar que as despesas administrativas e as financeiras compreendem, respectivamente, os custos com estrutura necessária para execução das atividades específicas de forma que sejam devidamente cumprido o contrato, e os gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

Desse modo é inviável para a empresa contratada a apresentação de porcentagens de 0,01% referente as despesas citadas acima.

Além destas, há de se considerar o lucro bruto, o qual foi apresentado em 0,01%, evidenciando ainda mais a inexecuibilidade da proposta, visto que o lucro é o responsável por financiar o desenvolvimento da empresa, de forma a permitir realizar investimentos para aprimorar conhecimentos, gestão, processos e tecnologia.

Com isso, os preços finais considerados adequados ao negócio são aqueles que cubram os custos e ainda garantam o acréscimo para assegurar o sucesso de qualquer empresa. Portanto, sem um lucro adequado as empresas não prosperam e correm o risco de falência.

Da análise da contrarrazão apresentada pela empresa Almeida Paisagismo, esta aponta que a existência de erros materiais e/ou omissões nas planilhas de custos e preços não enseja a desclassificação da proposta, cabendo a licitante suportar o ônus decorrente de seu erro.

Todavia, verifica-se da planilha orçamentária que diversos itens da administração interna da empresa correspondem à valores irrisórios, zerados ou correspondem até em omissões no seu preenchimento por parte da empresa, o que chama a atenção da Administração Pública quanto a capacidade da empresa em cumprir o contrato em sua íntegra sem afetar diretamente na saúde e estabilidade financeira da empresa.





Cumpra esclarecer ainda que o conceito de “mais vantajoso” não é sempre e necessariamente o “mais barato”, pois ao levar-se em conta o princípio da eficiência e do interesse público, não é vantajoso para o Município a paralisação ou a execução em ritmo lento do serviço pretendido em razão do preço inexecutável previamente estipulado.

A apresentação de preços inexecutáveis na proposta influencia diretamente no equilíbrio contratual, que pode ser compreendido na relação entre os encargos e impostos arcados com o particular e remuneração correspondente. Sem uma remuneração adequada a saúde financeira e estabilidade da empresa restam comprometidas e de igual maneira o contrato firmado entre as partes.

A ausência de equilíbrio econômico-financeiro no contrato a ser firmado tem potencial capacidade de causar prejuízos à Administração, visto que pode ensejar a inexecução parcial ou integral do contrato, e a sua inexecução comprometerá o embelezamento do Município, o qual dispõe de diversos canteiros de flores e plantas ornamentais que dependem de manutenção, poda e rega periodicamente. E por se tratar de Município litorâneo é amplamente visado como destino de verão e férias, e a ausência de manutenção nos canteiros impacta na visão turística sobre a cidade.

Sobre o assunto, a Lei n. 8.666/93 determina em seu art. 48, inciso II, que serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexecutáveis. Sobre preços manifestamente inexecutáveis, tem-se o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo:

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo, consideram-se manifestamente inexecutáveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela Administração.

De acordo com a memória de cálculo abaixo, verifica-se que o menor valor dentre as alíneas “a” e “b” é a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela Administração, que representa R\$ 1.632.329,93, portanto, considera-se manifestamente inexecutável valores inferiores a R\$ 1.142.630,95.





# PREFEITURA DE NAVEGANTES



<b>Valor orçado</b>	R\$ 2.141.650,00
<b>50% do valor orçado</b>	R\$ 1.070.825,00

Empresas	Propostas
Almeida	R\$ 641.725,00
Marke	R\$ 1.089.899,99
AJ	R\$ 1.089.900,00
MD	R\$ 129.200,00
Inex	R\$ 1.480.000,00
Sustentável	R\$ 1.483.999,00
System	R\$ 1.807.800,00
Conservita	R\$ 1.872.000,00
Southern	R\$ 1.900.001,00
Barreiras	R\$ 1.909.000,00
Clean Fast	R\$ 1.984.020,00
Sero	R\$ 1.990.800,00
Rozalva	R\$ 2.000.000,00
Palmácea	R\$ 2.046.999,00
Polivalente	R\$ 2.069.000,00

Valor desconsiderado para a média aritmética por estar abaixo dos 50% do valor orçado

<b>70% do valor orçado</b>	R\$ 1.499.155,00
----------------------------	------------------

<b>Média aritmética</b>	R\$ 1.632.329,93
<b>70% do valor da média</b>	R\$ 1.142.630,95

Nesse contexto verifica-se que o valor da proposta vencedora está 56% abaixo do R\$ 1.142.630,95, que seria o valor limite para ser considerado relativamente inexequível, de forma que não resta óbice da inexequibilidade do valor da proposta.

Ademais, não se trata de excesso de formalismo por parte da Administração Pública, haja vista que, como mencionado anteriormente, acaso homologado os valores da proposta da empresa Almeida Paisagismo poderá ensejar em prejuízo ao Município de Navegantes, logo não é razoável admitir valores manifestamente inexequíveis, de forma que resta demonstrado não ser proposta mais vantajosa.

Dessa forma, solicitamos a desclassificação da empresa Almeida Paisagismo Ltda., e, conseqüentemente, o chamamento do segundo colocado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e adoção de medidas por ventura necessárias.

Assinado eletronicamente por:  
Roberto Melentino Ferreira  
CPF: 304.518.419-72  
Data: 28/07/2023 11:29:29 -03:00

**ROBERTO M. FERREIRA**  
Secretário de Obras





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DN7J-RG6UF-7MQSM-AL7JF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Roberto Melentino Ferreira (CPF 304.518.419-72) em 28/07/2023 11:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.183	Não disponível
Autenticação	obras.secretaria@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
ILp381dwNTCXrKpw+POOTKBuD5o2GTvJCcxCexyFgGk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/3DN7J-RG6UF-7MQSM-AL7JF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>